



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO n.º 6/2026

Miguel Tarouca Gavinhos, Presidente da Câmara Municipal do Fundão: -----
Para os efeitos previstos no art.º. 27º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, republicado no Diário da Republica n.º 41, 2.ª serie, de 01 de março de 2021, ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/99, sito em Quinta da Calçada do Convento, nesta cidade do Fundão, que se encontra em fase de discussão pública uma alteração à referida licença de loteamento, de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 27 do referido diploma, a alteração consiste na alteração da área do polígono de implantação da edificação do lote n.º 15.----
O lote a alterar encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1668, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3882, da respetiva freguesia, do concelho do Fundão.-----

A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso, no Jornal do Fundão, no Portal do Município do Fundão em www.com-fundao.pt. e nos lugares públicos do costume. Durante o período da consulta pública, o (s) interessado (s) podem consultar todo o processo, que se encontra disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, desta Autarquia, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -
Fundão, 10 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão,

Miguel Tarouca Gavinhos